

EA-882

DEC. 20/00

DECLARAÇÃO

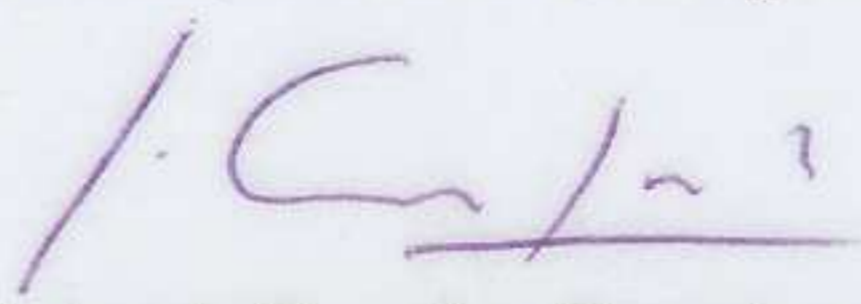
Para efeitos do disposto no Decreto Regulamentar nº. 22/98, de 21/9, declara-se que, por despacho do Senhor Director-Geral do Turismo, de 04/05/00, o projecto de animação apresentado pelo "Baleal Surf Camp", localizado na praia do Baleal, **foi declarado de interesse para o turismo, abrangendo apenas as actividades de animação turística e desportiva náutica.**

Não estão incluídas nesta declaração as actividades de formação, as que possam colidir com as actividades exclusivas das agências de viagens e o estabelecimento de bebidas.

NOTA: Nos termos do nº1 do artº 8º do DRº22/98, deve ser entregue nesta Direcção-Geral, no prazo de dois anos, comprovativo de que o projecto foi efectivamente aprovado pelas entidades competentes, sob pena de caducidade da declaração agora emitida.

Lisboa, 09 de Maio de 2000

O Director de Serviços


(José Corrêa Guedes)